



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 016/2024 de 02 de Maio de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que desenvolvimento dos servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, Contratação de Empresa especializada para serviços de capacitação sobre “*Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133 Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e +*”, para um servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, com carga horária de 17 (dezessete) horas, a ser realizado nos dias 07 a 10 de maio, em Curitiba-PR. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 02 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT